

DECRETO Nº 362, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

DISCIPLINA O PROCEDIMENTO AMBIENTAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ILHOTA EM PARCERIA TÉCNICO-JURÍDICA COM O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (AuA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ERICO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Ilhota, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município;

DETERMINA:

Art. 1º - Para a obtenção de Licenciamento Ambiental Simplificado – Autorização Ambiental (AuA) será observado, no âmbito do Município em parceria técnico-jurídica com o CIMVI, os procedimentos mínimos previstos na presente Resolução e seus anexos, podendo a equipe técnica ambiental, consideradas as características peculiares do empreendimento, solicitar dos requerentes outras exigências além das contidas no presente diploma.

Art. 2º - A análise dos pedidos de Licenciamento Ambiental Simplificado – Autorização Ambiental (AuA) somente será iniciada mediante a comprovação, pelo solicitante, do recolhimento das taxas devidas.

Art. 3º - Os empreendedores e a equipe técnica observarão as regras constantes do ANEXO I (Licenciamento Ambiental Simplificado – Autorização Ambiental (AuA)), observado o contido na parte final do artigo 1º.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Ilhota, 28 de Janeiro de 2019.

ERICO DE OLIVEIRA
Prefeito de Ilhota

ANEXO I

Do Procedimento para Licenciamento Ambiental Simplificado – Autorização Ambiental (AuA)

Sumário

1. Objetivos	2
2. Licenciamento Ambiental Simplificado	2
3. Empreendimentos passíveis de Autorização Ambiental - AuA	2
4. Etapas do processo de Autorização Ambiental - AuA	3
5. Documentação necessária para a Autorização Ambiental - AuA	3
6. Instruções gerais	5

1. Objetivos

Estabelecer o procedimento, a documentação necessária e critérios para processos de Licenciamento Ambiental Simplificado, definido como Autorização Ambiental (AuA), de acordo com o anexo único da Resolução CONSEMA n° 99 de 05 de maio de 2017, e suas alterações.

2. Licenciamento Ambiental Simplificado

Procedimento administrativo pelo qual o órgão ambiental competente licencia a operação de empreendimentos e atividades que utilizam recursos ambientais, consideradas com pequeno potencial de impacto ambiental local. (Resolução CONAMA n° 237 de 1997).

3. Empreendimentos passíveis de Autorização Ambiental – AuA

Pessoas físicas ou jurídicas e as entidades das administrações públicas federal, estadual e municipal, cujas atividades utilizem recursos ambientais primários ou secundários e que possam ser causadoras de poluição ou de degradação ambiental.

Constituem empreendimentos passíveis de licenciamento ambiental simplificado mediante autorização ambiental (AuA) as atividades constantes na Resolução CONSEMA N° 99 de 2017, anexo único, capítulo III, com o devido enquadramento de Autorização Ambiental.

4. Etapas do processo de Autorização Ambiental - AuA

O procedimento de Licenciamento Ambiental Simplificado obedecerá às seguintes etapas:

- 4.1. Protocolo do requerimento de autorização ambiental junto ao município, acompanhado de todos os documentos necessários.
- 4.2. Emissão da taxa e subsequente juntada do comprovante de recolhimento da mesma pelo empreendedor;

- 4.3. Análise pelo Município em parceria técnico-jurídica com o CIMVI dos documentos apresentados;
- 4.4. Realização de vistoria(s) técnica(s);
- 4.5. Relatório de vistoria;
- 4.6. Solicitação de esclarecimentos e complementações pelo Município em parceria técnico-jurídica com o CIMVI em decorrência da vistoria e/ou análise dos documentos, quando necessário, podendo haver a reiteração;
- 4.7. Emissão de parecer jurídico quando necessário;
- 4.8. Emissão de parecer técnico conclusivo com manifestação favorável ou contrária à emissão da Autorização Ambiental;
- 4.9. Deferimento ou indeferimento do pedido de Licenciamento Ambiental.

5. Documentação necessária para a Autorização Ambiental

- 5.1. Requerimento de Autorização Ambiental – AuA devidamente preenchido, conforme Capítulo 1;
- 5.2. Formulário de Autorização Ambiental – AuA, devidamente preenchido, conforme Capítulo 2¹;
- 5.3. Procuração para representação do interessado junto ao CIMVI, acompanhado do RG e CPF do procurador, quando não for o requerente ou sócio administrador da empresa o responsável pelos trâmites do processo, conforme Capítulo 3;
- 5.4. Registro Geral - RG e Cadastro de Pessoa Física - CPF, ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ e contrato social;
- 5.5. Declaração de inexistência de embargos e outros gravames na área objeto da atividade e de inexistência de trâmite simultâneo de processo de licenciamento ambiental em outro órgão. Disponível no sítio eletrônico do CIMVI em www.cimvi.sc.gov.br;
- 5.6. Apresentar Cópia da Transcrição ou Matrícula do Cartório de Registro de Imóveis atualizada (no máximo 90 dias);
- 5.7. Anuência do proprietário do imóvel para a realização de estudos ambientais assim como para a operação de atividade potencialmente poluidora quando o proprietário do imóvel não for o empreendedor requerente;
- 5.8. Cadastro Ambiental Rural - CAR com a respectiva reserva legal, quando couber;
- 5.9. Apresentar Certidão de Uso e Ocupação do Solo emitida pelo município, com validade de 180 dias;

¹ É imprescindível o preenchimento total do Formulário de Autorização Ambiental.

- 5.10. Declaração da Prefeitura, informando se a área está sujeita a alagamentos ou inundações. Em caso afirmativo deve ser informada a cota máxima da mesma, com validade de 180 dias;
- 5.11. Certidão da Prefeitura relativa à localização do empreendimento quanto ao ponto de captação de água para abastecimento público (montante ou jusante), nos termos da Resolução CONAMA nº. 237/97, art. 10, §1º, com validade de 180 dias;
- 5.12. Cadastro de Usuário de água no Sistema de Recursos Hídricos do Estado de Santa Catarina - SIRHESC, quando couber;
- 5.13. Certidão de regularidade do IBAMA das atividades sujeitas ao Cadastro Técnico Federal – CTF;
- 5.14. Laudo hidrossanitário emitido pelo município e comprovante de limpeza (realizada há no máximo um ano) do sistema de tratamento de efluentes sanitários realizado por empresa ambientalmente licenciada;
- 5.15. Apresentar contrato e licença ambiental das empresas terceirizadas e fornecedores que realizem e/ou prestem serviços, quando couber;
- 5.16. Comprovante(s) de destinação de todo(s) resíduo(s) gerado(s) na atividade, acompanhado(s) do contrato para destinação dos mesmos, bem como a(s) devida(s) licença(s) da(s) empresa(s) de destinação e do transportador quando forem resíduos contaminantes;
- 5.17. Apresentar projetos e memorial descritivo dos sistemas de controles ambientais, para atividades geradoras de resíduos sólidos, efluentes líquidos, emissões atmosféricas, ruídos, vibrações e outros passivos ambientais com Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do responsável técnico;
- 5.18. Apresentar croqui com coordenadas geográficas dos pontos de coletas das análises ambientais, quando couber;
- 5.19. Apresentar documentação em meio físico e digital.

6. Instruções gerais

- 6.1. O requerente e os profissionais que subscrevem os documentos necessários aos processos de Licenciamento Ambiental Simplificado são responsáveis pelas informações apresentadas, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais;
- 6.2. No selo das plantas devem constar às assinaturas do profissional habilitado e do

proprietário, o endereço do imóvel, data de expedição da planta, escala, tipo de planta (finalidade), nome do profissional, registro profissional e nome do proprietário;

- 6.3.** Quaisquer documentos que venham integrar os documentos do processo de Licenciamento Ambiental Simplificado devem ser apresentados em folha formato A4 (210 mm x 297 mm), redigidos em português e as unidades adotadas devem ser as do Sistema Internacional de Unidades – SI;
- 6.4.** O Município em parceria técnico-jurídica com o CIMVI não assumem qualquer responsabilidade pelo não cumprimento de contratos assinados entre o empreendedor e o projetista ou consultor, nem aceita como justificativa qualquer problema decorrente desse inter-relacionamento;
- 6.5.** A alteração na titularidade, razão social e/ou logradouro do empreendimento deve ser solicitada via processo administrativo protocolado junto ao setor de protocolo do município, com vistas à atualização dessa informação no processo administrativo e na autorização ambiental concedida;
- 6.6.** O projeto das instalações de coleta e tratamento de efluentes deverá atender as diretrizes e padrões legais de lançamento de efluentes (líquidos, sólidos e gasosos), bem como a determinação da eficiência dos sistemas de controle ambiental dar-se-á através de laudos laboratoriais dos parâmetros pertinentes a atividade, segundo legislação vigente;
- 6.7.** As atividades geradoras de efluentes líquidos ficam obrigadas a instalar caixa de inspeção;
- 6.8.** As coletas para fins de caracterização da qualidade das águas superficiais e subterrâneas, dos resíduos sólidos, dos efluentes líquidos brutos e tratados e das emissões atmosféricas devem ser acreditadas e realizadas por profissional habilitado e são de responsabilidade do laboratório executor das análises, devendo estar expresso nos laudos pertinentes;
- 6.9.** O empreendedor deve expor, em local visível no próprio empreendimento, a autorização concedida;
- 6.10.** Deve ser avaliada a possibilidade de alterações nos processos que envolvem a atividade, visando à minimização da geração de efluentes líquidos, de emissões atmosféricas, de resíduos sólidos, de ruídos e vibrações. Simultaneamente a esta providência, o empreendedor deve promover a conscientização, o

comprometimento e o treinamento do pessoal da área operacional, relativo às questões ambientais, visando atingir os melhores resultados possíveis com a implementação dos Projetos de Controle Ambiental;

- 6.11.** A elaboração dos projetos e a operacionalização do empreendimento devem atender ao disposto nas Normas Brasileiras (ABNT) ou as que vierem a substituí-las e demais instruções específicas aceitas pelo Município em parceria técnico-jurídica com o CIMVI;
- 6.12.** O empreendedor, durante a operação do empreendimento, deve comunicar o Município em parceria técnico-jurídica com o CIMVI a identificação de impactos ambientais não descritos no processo de Licenciamento Ambiental Simplificado, para as providências que se fizerem necessárias.
- 6.13.** Sempre que julgar necessário o CIMVI solicitará informações, estudos ou documentos complementares.

Capítulo 1

Requerimento de Autorização Ambiental – AUA

Ao

Município em parceria técnico-jurídica com o Consorcio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí – CIMVI

O(a) requerente abaixo identificado solicita ao Município de _____, **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL** com base nas informações e documentos fornecidos, sob os quais o requerente assume total responsabilidade.

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Empreendedor/Requerente

RAZÃO SOCIAL/NOME:		
CNPJ/CPF:	DDD e TELEFONE:	
ENDEREÇO/LOGRADOURO:		E-MAIL:
CEP:	BAIRRO:	MUNICÍPIO:
E - MAIL:		

1.2. Empreendimento/Imóvel

ENDEREÇO/LOGRADOURO:		
COORDENADAS GEOGRÁFICAS:		
CEP:	BAIRRO:	MUNICÍPIO:

2. ENQUADRAMENTO (Res. CONSEMA nº 99/2017 – Anexo III):

ATIVIDADE LICENCIÁVEL:
CÓDIGO ATIVIDADE

2.1 Parâmetro técnico de enquadramento da atividade (Resolução CONSEMA nº 99/2017 - anexo III):

PARÂMETRO:	<input type="checkbox"/> Área útil – AU (hectares) <input type="checkbox"/> Área edificada – AE (m²) <input type="checkbox"/> Outro:	PORTE: AUA
------------	--	------------

3. ASSINATURA

Nestes termos, pede deferimento.

xxxxxxx, _____ de _____ de _____

ASSINATURA DO(A) REQUERENTE

Capítulo 2

FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AUA

*1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	
Razão social:	
Nome fantasia:	
Inscrição municipal:	CNPJ:
Endereço da unidade a ser licenciada:	
CEP:	Município:
Bairro:	Distrito:
Pessoa para contato (empresa):	Telefone:
E - mail:	

2. INFORMAÇÕES SOBRE O IMÓVEL	
*Área do terreno:m ²	*Área construída utilizada pela atividade:m ²
*Área útil da atividade ao ar livre:m ²	*Área útil total:m ²
*Coordenadas Geográficas (latitude/longitude)	(s): (w):
Característica da construção: () alvenaria () madeira () misto	
Ano da construção:	Ampliação: () sim () não Ano da ampliação:
Recursos hídricos: () sim () não () Possui nos terrenos extremantes:	
Tipo do recurso hídrico: () rio () ribeirão () lagoa () outros	
Distância recurso hídrico: m	Faixa ANEA ou APP: ()m curso d'água () m nascente
Cobertura vegetal: () sim () não	Tipo de vegetação:
Área do terreno com vegetação arbórea: m ²	Observações:

3. INFORMAÇÕES SOBRE A VIZINHANÇA	
Direita: Distância aprox.: m	Esquerda: Distância aprox.: m
Frente: Distância aprox.: m	Fundos: Distância aprox.: m

*4. PRINCIPAL(IS) ATIVIDADE(S) DO EMPREENDIMENTO
CÓDIGO ATIVIDADE: (CONSEMA 99/17)

5. INFORMAÇÕES SOBRE A ATIVIDADE			
5.1. Regime de Funcionamento			
Data início das atividades: / /.....		Dias de funcionamento da semana:	
Horário de funcionamento:		Horas/dia:	
5.2. Número de Funcionários			
Administração:	Produção:	Outros:	TOTAL:

6. FONTE(S) DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA

() Concessionária pública: Consumo de energia: kwh/mês

() Outra: Consumo mensal

7. FONTES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

() Rede Pública: m³/mês () Poço Artesiano: m³/mês

() Nascente: m³/mês () Rio/Ribeirão. Nome.....: m³/mês

() Água de chuva reservada: m³/mês V_{reservatorio} m³ () água de reuso: m³/mês

() Outras: **TOTAL:** m³/mês

* 8. FINALIDADES DO USO DA ÁGUA

() Sanitários: m³/mês () Incorporada ao produto m³/mês

() Processo industrial: m³/mês () Lavagem de equipamentos: m³/mês

() Lavagem de pisos: m³/mês () Lavagem de veículos m³/mês

() Refeitório: m³/mês () Água de reposição: m³/mês

() Caldeira: m³/mês () Outro:

TOTAL: m³/mês

* 9. INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO PRODUTIVO DESENVOLVIDO

9.1. Principais Produtos Fabricados () Não Se Aplica

<i>Produtos finais</i>	<i>Quantidade /mês</i>	<i>Forma de acondicionamento</i>	<i>Forma de armazenamento</i>

9.2. Atividades e Serviços Inerentes

<i>Atividade/Serviço</i>	<i>Itens fabricados, preparados ou consertados</i>	<i>Quantidade/mês</i>	<i>Unidade</i>

9.3. Principais Matérias-Prima e Insumos

<i>Matérias-prima / insumos</i>	<i>Quantidade /mês</i>	<i>Forma de acondicionamento</i>	<i>Forma de armazenamento</i>

9.4. Equipamentos Utilizados/Máquinas () Não Se Aplica

<i>Equipamentos</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Tipo</i>	<i>Capacidade</i>	<i>Potência</i>

10. INFORMAÇÕES SOBRE ATIVIDADES TERCEIRIZADAS

<i>Empresa Prestadora do Serviço</i>	<i>Nº Licença Ambiental</i>	<i>Serviços prestados</i>	<i>Quantidade/Mês</i>

*11. INFORMAÇÕES SOBRE OS EFLUENTES LÍQUIDOS

11.1. Efluentes líquidos gerados

<input type="checkbox"/> Esgoto sanitário: m ³ /mês	<input type="checkbox"/> Refeitório: m ³ /mês
<input type="checkbox"/> Efluentes industriais: m ³ /mês	<input type="checkbox"/> Lavagem de equipamentos: m ³ /mês
<input type="checkbox"/> Lavagem de veículos: m ³ /mês	<input type="checkbox"/> Outro: m ³ /mês
<input type="checkbox"/> Lavagem de pisos: m ³ /mês	<input type="checkbox"/> TOTAL: m ³ /mês

11.2. Sistema de tratamento para os efluentes sanitários

<input type="checkbox"/> Fossa séptica e sumidouro V _{fossa} = m ³	<input type="checkbox"/> Fossa séptica filtro anaeróbio e sumidouro V _{fossa} = m ³ V _{filtro} = m ³
<input type="checkbox"/> Fossa séptica e filtro anaeróbio V _{fossa} = m ³ V _{filtro} = m ³	<input type="checkbox"/> Concessionária Pública
<input type="checkbox"/> Tratamento conjunto com efluentes Industriais	<input type="checkbox"/> Outro:

11.3. Sistema de tratamento de efluentes industriais () Não Se Aplica

<input type="checkbox"/> Físico	<input type="checkbox"/> Físico-químico	<input type="checkbox"/> Biológico	<input type="checkbox"/> Terceirizado Local:
---------------------------------	---	------------------------------------	--

11.4. Local de lançamento dos efluentes tratados (industriais e sanitários)

<input type="checkbox"/> Rio/Ribeirão	<input type="checkbox"/> Córrego	<input type="checkbox"/> Rede pública canalizada	<input type="checkbox"/> Outra:
---------------------------------------	----------------------------------	--	---------------------------------------

11.5. Volume dos efluentes tratados e volume reutilizado, exceto sanitário

<input type="checkbox"/> Volume total tratado: m ³	Reutiliza o efluente tratado?: () sim () Não Volume reutilizado: m ³
---	--

*12. EQUIPAMENTOS/PONTOS GERADORES DE EMISSÕES ATMOSFÉRICAS

<i>Equipamento / Ponto</i>	<i>Combustível</i>		<i>Caracterização do Poluente</i>	<i>Equipamento de Controle Ambiental</i>
	<i>Tipo</i>	<i>Volume</i>		

13. FONTES GERADORAS DE RUÍDOS OU VIBRAÇÕES

<i>Fonte geradora</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Controle Ambiental</i>

*14. RESÍDUOS SÓLIDOS (INCLUSIVE RECICLÁVEIS)

<i>Resíduo</i>	<i>Local de origem</i>	<i>Quantidade /mês</i>	<i>Acondicionamento e armazenagem</i>	<i>Período de armazenagem</i>

**15. RESÍDUOS OLEOSOS USADOS OU CONTAMINADOS (INCLUSIVE
RECICLÁVEIS)**

<i>Resíduo</i>	<i>Local de origem</i>	<i>Quantidade /mês</i>	<i>Acondicionamento e armazenagem</i>	<i>Período de armazenagem</i>

***16. TRANSPORTE E DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS**

<i>Tipo resíduo</i>	<i>Transportador (Nome, CPF/CNPJ e LO)</i>	<i>Local de destino final (Nome, CPF/CNPJ e LO)</i>

17. RESÍDUOS REUTILIZADOS PELA PRÓPRIA EMPRESA

<i>Tipo resíduo</i>	<i>Quantidade/mês (unidade)</i>	<i>Forma de reuso</i>

***18. FLUXOGRAMA DA ATIVIDADE**

--

***RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES**

Nome: Formação profissional:

Registro do Profissional: Assinatura:
(junto a entidade de classe):

ART N°.....

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE*(ADMINISTRADOR OU RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA)**

Eu,, declaro, sob as penas da

Lei, a veracidade das informações prestadas neste documento.

Assinatura: Carimbo da empresa:

*xxxxxxx,de.....de.....

Legenda:

* **Indispensável o preenchimento, é base para o licenciamento ambiental.**

Capítulo 3

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular o(a) outorgante abaixo qualificado(a), nomeia e constitui seu bastante procurador(a) para representá-lo(a) junto ao Município em parceria técnico-jurídica com o Consórcio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí - CIMVI no processo de:

() Obtenção de licença ambiental ou () Renovação de licença ambiental

Tipo de licença:

- | | |
|-------------------|---|
| () Prévia | () AuA – Autorização ambiental |
| () Instalação | () Certidão de Conformidade Ambiental |
| () Operação | () Declaração de atividade não constante |
| () Regularização | |

Dados do(a) Outorgante:

Razão social/Nome:

CNPJ/CPF:

Logradouro:

Complemento:

Município:

Bairro:

Número:

CEP:

Estado:

Dados do Outorgado(a):

Razão social/Nome:

CNPJ/CPF:

Logradouro:

Complemento:

Município:

Bairro:

Número:

CEP:

Estado:

Dados do Empreendimento:

Razão social/Empreendedor:

CNPJ/CPF:

Logradouro:

Complemento:

Município:

Bairro:

Número:

CEP:

Estado: SC

Assinaturas:

.....
Outorgante

.....
Outorgado

Local e data:, de de